

Decreto nº 59, de 17 de julho de 2026

Dispõe sobre homenagem ao AUTO  
POSTO IPIRANGA.

Charles Thiele, Prefeito do Município de Santo Cristo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e demais normas legais vigentes,

considerando a relevante contribuição do Auto Posto Ipiranga ao desenvolvimento econômico e social do Município ao longo de mais de 50 (cinquenta) anos de atividades;

considerando sua atuação na geração de emprego e renda, no fortalecimento da economia local e no compromisso com a comunidade santocristense;

considerando a importância de reconhecer instituições que integram a história e a identidade do Município,

Decreta:

Art. 1º Fica homenageado o Auto Posto Ipiranga, em reconhecimento aos seus mais de 50 (cinquenta) anos de atividade ininterrupta no Município de Santo Cristo/RS e à sua significativa contribuição para o desenvolvimento econômico local, a geração de emprego e renda e o fortalecimento da comunidade santocristense.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Cristo/RS, 71º Ano da Emancipação, 17 de julho de 2026.

Charles Thiele,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Cristiane Weyh Malikoski da Silva,  
Diretora Administrativa do Gabinete.